



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

Av. Sebastião Coelho de Souza, 81, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122 E-mail: aguadocedonorte.es@outlook.com. - CNPJ 31.796.626/0001-80

DECRETO Nº 022/2023.

**“Concede Aposentadoria a Servidor,
e dá outras providencias.”**

**O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais;**

DECRETA:

Art. 1º) - Fica Concedida a(o) Servidor(a) Sr.(a). **RUBESMAURA RODRIGUES BARBOSA**, ocupante do Cargo em Efetivo de Professor, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Carreira **V**, Referência **14**, portadora do CPF 020.170.907-43, RG 5.024.181 SSP/MG e PASEP 1.703.464.203-4, nos termos da Lei 062/1997, 16.12.1997, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme Benefício 186.524.087-4, Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Art. 2º) = Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, e com fundamento no Artigo 40, VII, da Lei Complementar nº 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Doce do Norte, ES, tendo seus efeitos retroativos a 14 de Dezembro de 2022.

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três – trigésimo quinto ano de sua Emancipação Política e Administrativa.


Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal